

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2021	17h43min	68ª Sessão Extraordinária	50

TAQ.: Sandra/Raquel

PARECER CCJ

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.699/2021, de autoria da Deputada Jaqueline Silva,** que “altera a Lei nº 3.969 de 01 de março de 2007 que assegura preferência absoluta a crianças e adolescentes encaminhados pelos conselhos tutelares para fins de atendimento nos órgão da Administração Pública Direta, Autarquia e Fundacional do Distrito Federal”. **(SUPERVISÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO, NÃO CORRIGI A EMENTA, MAS HÁ ERROS HORRÍVEIS NELA.)**

Sr. Presidente, na medida em que busca garantir o cumprimento do art. 227 da Constituição Federal, que preconiza a chamada prioridade absoluta da criança e do adolescente, **o voto é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.699/2021.**

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.